



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 15 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 947, Pag. 1

PORTARIA Nº 331/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/13-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

CONCEDER as servidoras abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. **MARCO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000.097-3A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 15745/2014, no período de 25.6 a 23.8.2014;
2. **MARIA AUXILIADORA SILVA LIMA**, matrícula nº 000.159-7A, 12 (doze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 18050/2014, no período de 23.7 a 3.8.2014;
3. **MARIA DE JESUS PINHEIRO BORGES**, matrícula nº 000.585-1A, 16 (dezesesseis) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 17754/2014, no período de 26.6 a 11.7.2014;
4. **GISELE MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula n. 000.590-8A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 17627/2014, no período de 28.5 a 26.6.2014;
5. **MARA ILÉIA FERREIRA SERPA**, matrícula n. 000.037-0A, 30 (trinta) dias de licença conforme Laudo Médico n. 17728/2014, no período de 21.7 a 19.8.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N 334/2014-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 253/2014 – Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 7.8.2014, constante do Processo n 3279/2014;

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LINS DA SILVA**, matrícula n. 000.302-6A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2009/2014, 90 (noventa) dias, completada em 20.7.2014, conforme o disposto no art. 78 da Lei Estadual nº 1762/86, c/c art. 16, inciso V, da Lei n. 3486/2010, alterada pela Lei n. 3627/2011;

II – DETERMINAR à DRH e a DIORF que providencie respectivamente, o cálculo e o pagamento da indenização acima mencionada sujeitando-o à disponibilidade financeira e orçamentária.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N 335/2014-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 246/2014 – Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 7.8.2014, constante do Processo n 2900/2014;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **LOURIVAL ALEIXO DOS REIS**, matrícula n. 000.384-0A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2009/2014, 90 (noventa) dias, completada em 24.7.2014, conforme o disposto no art. 78 da Lei Estadual nº 1762/86, c/c art. 16, inciso V, da Lei n. 3486/2010, alterada pela Lei n. 3627/2011;

II – DETERMINAR à DRH e a DIORF que providencie respectivamente, o cálculo e o pagamento da indenização acima mencionada sujeitando-o à disponibilidade financeira e orçamentária.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 336/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/13-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 15 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 947, Pag. 2

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. **LINO EUGÊNIO AUZIER E LIMA**, matrícula nº 000.216-0A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 17285/2014, no período de 24.6 a 22.8.2014;

2. **ISABELA CRISTINA ISAAC SAHDO**, matrícula nº 000.268-2A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 18185/2014, no período de 18.7 a 15.9.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

ERRATA

Errata da Portaria nº 188/2014-Secex, de 12/8/2014, publicada no D.O.E., de 13/8/2014, **no item I**.

ONDE SE LÊ: realizarem inspeção *in loco* (documental e física), nas obras e/ou serviços de engenharia na CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, referente às contas do exercício de 2013.

LEIA-SE: realizarem inspeção *in loco* (documental e física), nas obras e/ou serviços de engenharia na CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, referente às contas do exercício de 2013, bem como nas contas anuais do exercício de 2011, objeto do Processo nº 1861/2012.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral de Controle Externo

ERRATA

Errata da Portaria nº 187/2014-Secex, de 12/8/2014, publicada no D.O.E., de 13/8/2014, **no item I**.

ONDE SE LÊ: realizarem inspeção *in loco* (documental e física), nas obras e/ou serviços de engenharia na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, referente às contas do exercício de 2013.

LEIA-SE: realizarem inspeção *in loco* (documental e física), nas obras e/ou serviços de engenharia na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, referente às contas do exercício de 2013, bem como nas contas

anuais dos exercícios de 2006 e 2008, objeto dos Processos nºs 2183/2007 e 1907/2009, respectivamente.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral de Controle Externo

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 635/2013 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, ao verso das fls. 03 e 04, do Processo Administrativo nº 3399/2014;

CONSIDERANDO o Parecer nº 472/2014 da DJUR, às fls. 11/12 dos autos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição dos Servidores **MARIA SELMA MARROCOS ALVES** e **MOZART SANTOS SALLES**, no "SEMINÁRIO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL APOSENTADORIAS E PENSÃO", a ser ministrado, no período de 01 a 03/09/14, a ser realizado na cidade de Natal/RN, que se dará por meio da empresa CONSULTRE – Consultoria e Treinamento, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.671/0001-53, situada a Avenida Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sala 502 – Centro – Vila Velha/ES. O valor total da inscrição é de R\$ 5.180,00,00 (cinco mil, cento e oitenta reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização das inscrições no "SEMINÁRIO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL APOSENTADORIAS E PENSÃO", a ser ministrado, no período de 01 a 03/09/14, a ser realizado na cidade de Natal/CRN, que se dará por meio da empresa CONSULTRE – Consultoria e Treinamento, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.671/0001-53.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 15 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 947, Pag. 3

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente do TCEAM

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 635/2013 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03, do Processo Administrativo nº 3439/2014;

CONSIDERANDO o Parecer nº 489/2014 da DIJUR, às fls. 08 e 09;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição da Senhora Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, deste Tribunal de Contas, no "SEMINÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", a ser ministrado, no período de 18 a 22.08.14, na cidade de São Paulo/SP, que se dará por meio da empresa VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.170.994/0001-74, situada a Rua Nossa Senhora da Candelária, 84, Osvaldo Cruz – São Caetano do Sul – São Paulo. O valor total da inscrição é de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretaria Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no "SEMINÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 635/2013 e,

CONSIDERANDO o empate entre os valores das propostas das Empresas Pelli Sistemas Engenharia e AEA Educação Continuada;

CONSIDERANDO a exposição de motivos do Diretor da DICOP concluído que o curso da Pelli Sistemas Engenharia se enquadra com mais eficiência a demanda dos serviços desenvolvidos;

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal no Processo Administrativo nº 3395/2014;

CONSIDERANDO o Parecer nº 481/2014 da DJUR, às fls.36 e 37 dos autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;

RESOLVE:

DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa **PELLI SISTEMAS ENGENHARIA**, CNPJ: 01.524.509/0001-04, para realização do curso "AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA – METODOLOGIAS CIENTÍFICAS: APLICADA ÀS AVALIAÇÕES COMPARATIVAS – MÓDULO TEÓRICO E PRÁTICO", curso que se justifica, uma vez que, os técnicos da Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas tem se deparado com uma quantidade cada vez maior de recursos destinados à desapropriações e aluguéis, pelos gestores jurisdicionados.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2014

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 15 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 947, Pag. 4

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso XVI do art. 24 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93;

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

EXTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2011, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, e a empresa **M. P. S. DE SOUZA GOMES**

01. Data: 08/08/2014.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa **M. P. S. DE SOUZA GOMES**

03. Espécie: Reajuste de preço.

04. Objeto: acrescentar em 13,45% (treze vírgula quarenta e cinco por cento) o valor do contrato original, o equivalente a R\$ 32.199,30 (trinta e dois mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos), modificando a Cláusula Sétima e Nona.

05. Valor Total Estimado: R\$ 271.599,30 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

06. Prazo: até o término do prazo do Contrato original, a saber, 13/10/2014.

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466; Natureza da Despesa: 3.3.90.3; Fonte de Recursos: 100.

08. Empenho: n.º 1390, de 08/08/2014, no valor global de R\$ 26.832,70 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos) para o presente exercício, ficando o restante de R\$5.366,54 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Manaus, 08 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

ERRATA DO EXTRATO

Extrato do Contrato n.º 08/2014 firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, e a empresa **BRY TECNOLOGIA S.A.**

01. Data: 01/08/2014.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa **BRY TECNOLOGIA S.A.**

03. Espécie: Contrato de prestação de fornecimento de software e serviços de suporte técnico e atualização tecnológica.

04. Objeto: Fornecer o software BIBLIOTECA DE ASSINATURA DIGITAL BRY SIGNER SDK e prestar serviços de suporte técnico e atualização tecnológica para este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, tudo na forma e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

05. Valor Global: R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais);

06. Prazo: 12 (doze) meses.

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.126.0056.2056; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100.

08. Empenho: N.º 01357, de 01/08/2014, no valor de no valor de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais) para o presente exercício.

Manaus, 01 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

*Republicado por incorreção

PAUTA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, EM SESSÃO DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2014.

JULGAMENTO ADIADO:

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR
(Com vista ao Cons. Raimundo Michiles)

1)PROCESSO Nº 1945/2012 (12VIs)

Anexos: 2668/2010

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2011

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania

Representante: Maria das Graças Soares Prola

Procurador: (a) João Barroso de Souza

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1)PROCESSO Nº 2409/2014

Anexos: 799/2011

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 799/2011

Órgão: Câmara Municipal de Manaus

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

2) PROCESSO Nº 2350/2014

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2013

Órgão: FMDCA

Responsável: (eis) Maria Goreth Garcia do Carmo Ribeiro

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 15 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 947, Pag. 5

3) PROCESSO Nº 2347/2014

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2013

Órgão: FMAPD

Responsável: (eis) Maria Goreth Garcia do Carmo Ribeiro

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

4) PROCESSO Nº 1308/2005 (8 vls)

Anexos: 2787/05, 3131/04, 1227/05, 1225/05, 5222/04, 5219/04, 1226/05, 90/05, 5218/04, 5220/04, 5221/04, 2866/05, 2788/05, 3288/05 e 2664/06

Obj.: Embargos de Declaração em Prestação de Contas

Órgão: Prefeitura de Coari

Responsável: (eis) Manoel Adail Amaral Pinheiro

Procurador: (a) Carlos Alberto de Almeida

5) PROCESSO Nº 1914/2011 (9Vls)

Anexos: 4665/2010

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010

Órgão: CETAM

Responsável: Joésia Moreira Julião Pacheco

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1) PROCESSO Nº 2372/2013 (3Vls)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012

Órgão: Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado do Amazonas

Responsável: Francisco das Chagas Santiago da Cruz

Procurador: (a) João Barroso de Souza

2) PROCESSO Nº 4733/2013

Anexos: 7187/2007

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 7187/2007

Órgão: MANAUSPREV

Procurador: Evanildo Santana Bragança

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 7049/2013

Obj.: Representação

Órgão: SEMSA

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

2) PROCESSO Nº 10201/2013

Obj.: Tomada de Contas, exercício de 2012

Órgão: SAAE/Itacoatiara

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

3) PROCESSO Nº 3750/2013

Obj.: Consulta

Órgão: Câmara de Maués

Responsável: (eis) Raimundo Rodrigues de Souza

Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

4) PROCESSO Nº 4097/2013

Obj.: Consulta

Órgão: Prefeitura de Presidente Figueiredo

Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

5) PROCESSO Nº 7023/2013

Obj.: Consulta

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte

Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 2867/2014

Anexos: 7691/2012, 3864/1995

Obj.: Recurso Revisão, referente ao Processo nº 7691/2012

Órgão: AMAZONPREV

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

2) PROCESSO Nº 7046/2013

Obj.: Representação

Órgão: SUSAM

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

3) PROCESSO Nº 10177/2013

Obj.: Embargos de Declaração, em Prestação de Contas, exercício 2012

Órgão: Prefeitura de Santa Izabel do Rio Negro

Recorrente: Eliete da Cunha Beleza

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

4) PROCESSO Nº 3976/2012

Anexos: 3338/1997

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 3338/1997

Órgão: Prefeitura de Coari

Recorrente: Evandro Rodrigues de Moraes

Procurador: (a) João Barroso de Souza

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR

1) PROCESSO Nº 1581/2014 (2Vls)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2013

Órgão: FUNTEC

Responsável: (eis) Wânia Tereza de Assis Lopes

Procurador: (a) João Barroso de Souza

2) PROCESSO Nº 1761/2012 (9Vls)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2011

Órgão: SEMAD

Responsável: (eis) José Antônio Ferreira de Assunção

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 1741/2014

Anexos: 1024/2010

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 1024/2010

Órgão: SEPROR

Recorrente: Eronildo Braga Bezerra

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Advogado: (a) Sender Jacauna de Lima – OAB/AM 6.292

CONSELHEIRA RELATORA SUBSTITUTA: YARA LINS DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 2147/2014

Anexos: 2878/2012

Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 2878/2012

Órgão: SEMED

Recorrente: Nizia Moreira de Freitas Liberato

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

2) PROCESSO Nº 10332/2013

Obj.: Representação

Órgão: LABREAPREV

Representado: Gean Campos de Barros e Augusto Melo da Silva

Procurador: (a) João Barroso de Souza

CONSELHEIRO SUBSTITUTO : ALÍPIO REIS FIRMO FILHO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 15 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 947, Pag. 6

1) PROCESSO Nº 2339/2013 (2Vis)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012

Órgão: Coordenação da Defesa Civil do Município de Manaus

Responsável: (eis) Otávio Queiroz de Oliveira Cabral

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

2) PROCESSO Nº 911/2014

Obj.: Auditoria de Gestão Fiscal /Inadimplência

Órgão: Prefeitura de Boca do Acre

Procurador: (a) João Barroso de Souza

3) PROCESSO Nº 1828/2012 (24Vis)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2011

Órgão: Secretaria de Estado da Produção Rural

Responsável: (eis) João Ferdinando Barreto, Secretário e Ordenador, no período de 01/01/2011 à 11/01/2011; Eronildo Braga Bezerra, Secretário e Ordenador, no período de 12/01/2011 à 31/12/2011; Sônia Sena Alfaia, Secretária, no período de 01/01/2011 à 25/03/2011; Alessandra Campelo da Silva, Secretária, no período de 26/03/2011 à 27/06/2011 e Tanara Laushner, Secretária, no período de 28/06/2011 à 31/12/2011

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

Manaus, 15 de agosto de 2014

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ERRATA

DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO HOMOLOGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, NA 21ª SESSÃO ADM DE 24.06.2014, JULGADO NA 7ª SESSÃO DA 1ª CÂMARA, EM 02.06.2014

ONDE SE LÊ:

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

PROCESSO Nº 7025/2014, contendo o Termo de Ajustamento de Gestão n. 09/2014-GAB/RJM, referente aos convênios firmados pela SEAS e o Fundo Estadual De Assistência Social (FEAS), autuados sob os n. 1179/2010, 1180/2010, 1181/2010, 5778/2010, 1803/2012, 2055/2012, 2057/2012, 4211/2012, 4213/2012, 4881/2012, 4883/2012, 4880/2012, 4885/2012, 4574/2012, 4573/2012, 4572/2012, 6680/2012, 97/2013, 7110/2012, 4949/2013, 5236/2013, 4590/2013.

LEIA-SE:

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Processo nº 7025/2013, contendo o Termo de Ajustamento de Gestão n. 09/2014-GAB/RJM, referente aos convênios firmados pela SEAS e o Fundo Estadual De Assistência Social (FEAS), autuados sob os n. 1179/2010, 1180/2010, 1181/2010, 5778/2010, 1803/2012, 2055/2012, 2057/2012, 4211/2012, 4213/2012, 4881/2012, 4883/2012, 4880/2012, 4885/2012, 4574/2012, 4573/2012, 4572/2012, 6680/2012, 97/2013, 7110/2012, 4949/2013, 5236/2013, 4590/2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2014

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 3450/2014 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Senhor Aldemar Amazonas Affonso, Diretor Presidente e Gestor da Fundação Vila Olímpica, em face do Acórdão 279/2014-TCE-Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO, o presente recurso, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

PROCESSO Nº 3454/2014 – Recurso de Revisão, interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, Fundação AMAZONPREV, em face do Acórdão 248/2014-TCE-Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO, o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 14 de agosto de 2014.

PROCESSO Nº 3532/2014 – Recurso Ordinário, interposto pela Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, em face do Acórdão 379/2014-TCE-Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO, o presente recurso, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 15 de agosto de 2014.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 15 de agosto de 2014.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 15 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 947, Pag. 7

combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. GISMAR ROSAS DOS SANTOS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 333/2014-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCEnº10425/2014, referente à Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Agosto de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DOS GABINETES DE CONSELHEIRO E AUDITOR

JULHO DE 2014 Movimentação de processos	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em Sessão	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral	178	107	152	259	58	118	176	261
Cons. Raimundo José Michiles	290	40	233	273	93	200	293	270
Cons. Júlio Assis Correa Pinheiro	285	103	186	289	91	169	260	314
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva	18	70	168	238	72	166	238	18
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Junior	133	45	257	302	76	122	198	237
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	342	85	471	556	60	590	650	248
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	57	30	56	86	13	53	66	77
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	53	26	65	91	19	60	79	65
TOTAIS	782	254	578	832	145	651	796	818

Observação: A Conselheira Yara Lins, durante o mês de julho, teve todos os seus processos que tramitavam junto ao Departamento da Primeira Câmara transferidos para o Departamento da Segunda Câmara, onde a Ilma. Conselheira passou a exercer a presidência do setor.

TRIBUNAL PLENO JULHO DE 2014 Movimentação de processos	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em Sessão	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral	144	31	44	75	8	43	51	168
Cons. Raimundo José Michiles	88	20	82	102	14	101	115	75





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 15 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 947, Pag. 8

Cons. Júlio Assis Correa Pinheiro	243	49	67	116	22	74	96	263
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva	11	45	105	150	34	114	148	13
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Junior	67	19	48	67	25	48	73	61
Cons. Yara Lins dos Santos	119	34	111	145	10	158	168	96
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	57	30	56	86	13	53	66	77
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	53	26	65	91	19	60	79	65
TOTAIS	782	254	578	832	145	651	796	818

PRIMEIRA CÂMARA JULHO DE 2014 Movimentação de processos	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em Sessão	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Raimundo José Michiles (Presidente)	202	20	151	171	79	99	178	195
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Junior	66	26	209	235	51	74	125	176
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva	7	25	63	88	38	52	90	5
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	9	24	58	82	35	26	61	30
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS	284	95	481	576	203	251	454	406

SEGUNDA CÂMARA JULHO DE 2014 Movimentação de processos	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em Sessão	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente)	223	51	360	411	50	432	482	152
Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral	34	76	108	184	50	75	125	93





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 15 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 947, Pag. 9

Cons. Júlio Assis Correa Pinheiro	42	54	119	173	69	95	164	51
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	74	108	69	177	62	91	153	98
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS	373	289	656	945	231	693	924	394

www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

DENGUE
SE VOCÊ AGIR,
PODEMOS
EVITAR.

CUIDE DA
SUA CASA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**

www.combatadengue.com.br

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério
da Saúde



**Escola de Contas
Públicas**

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas
Públicas do Tribunal
de Contas do Estado do
Amazonas - ECPAM, órgão
vinculado à Vice-Presidência do
Tribunal de Contas do Estado do
Amazonas, criada pela Lei
nº.3.452 de 10 de dezembro de
2009 destina-se ao
desenvolvimento de estudos
relacionados às técnicas de
controle da Administração
Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Raimundo José Michiles

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100